



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>34099/2025</u>	
Recebido em:	<u>30/09/2025</u>
Horário:	<u>17:59</u> horas
Rubrica:	<u>[Signature]</u>

INDICAÇÃO Nº 245 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Marlon de Oliveira Galvão da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a construção de uma praça no bairro Alvorada.

JUSTIFICATIVA

A praça é um espaço público essencial para o lazer, a convivência social e a prática de atividades físicas, além de contribuir para a qualidade de vida e o embelezamento urbano.

No bairro Alvorada, já existiu uma praça e, para esse mesmo local, que era ponto de encontro das famílias e referência comunitária, é que solicitamos a construção de um novo espaço, que é um desejo antigo da população e representa um importante investimento em bem-estar, lazer e integração social para todos os moradores.

É a justificativa.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 29 de setembro de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


MARLON DE OLIVEIRA GALVÃO
Vereador pelo PSB

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão
Plenária Ordinária.
Em 01/10/2025 

Presidente da CMNV-ES